



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Sessão Ordinária Pública

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, no edifício do Conselho Nacional de Educação (CNE), com sede na Avenida L2 Sul, Quadra 607, em Brasília, e, virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão Pública da Câmara de Educação Superior (CES). Com a participação dos Conselheiros Otavio Luiz Rodrigues Jr. (Presidente da Câmara), Celso Niskier, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Henrique Sartori de Almeida Prado, Maria Paula Dallari Bucci, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti, registrada a ausência dos Conselheiros Luciane Bisognin Ceretta (Vice-Presidente da Câmara), Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, André Guilherme Lemos Jorge e Ludhmila Abrahão Hajjar, foi declarada aberta a Sessão Pública Deliberativa da Câmara de Educação Superior (CES). O Presidente da Câmara de Educação Superior (CES), Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., iniciou a Sessão dando as boas-vindas aos Conselheiros presentes. Na sequência, colocou em deliberação o relato do seguinte processo: 1) e-MEC 202216498. Interessado(a): Nimab Educacional Ltda. Assunto: Credenciamento do Ensino Superior Albert Sabin Brasília (Esas), com sede em Brasília, no Distrito Federal. Relator(a): Mauro Luiz Rabelo. Parecer: 180/2025. Voto do(a) Relator(a): Desfavorável. Decisão da Câmara: Aprovado por unanimidade pelos presentes. Sem outras manifestações, às dezesseis horas, a Sessão foi encerrada e para constar, eu, Twan Johnson Ferreira Brito, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Conselheiro presidente da sessão, Otavio Luiz Rodrigues Jr.. Brasília, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.